



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

### ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**OBJETO PARA LOTE I:** Serviço de locação de 01 kit de equipamento contendo em cada kit: 01 (um) smartphone e 01 (uma) impressora portátil, com fornecimento mensal de 15 (quinze) bobinas de papel térmico personalizadas, para emissão das faturas de consumo de água e esgoto.

#### ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

##### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

SMARTPHONE: Tela em LED de no mínimo 5"; Bluetooth; GSM/GPRS/EDGE; GPS; Câmera de no mínimo 3 MP; Memória de no mínimo 512 MB; Processador de 1 GHZ e Sistema Operacional Android.

IMPRESSORA PORTÁTIL: Código de barra, impressão térmica direta; Método de impressão: Rolo; Interface de comunicação: Bluetooth; Protocolo de comunicação: RFCOMM; Velocidade mínima de impressão: 76,2mm/segundo; Largura mínima de impressão: 104mm; Memória mínima: 4MB FLASH, 8MB DRAM; Peso máximo: 907g; Visor LCD na impressora; Resolução mínima: 203 DPI; Norma de operação: IP54; Especificações de queda: múltiplas quedas em concreto de 1,8 metros de altura; Bateria recarregável de lítio-ion 4.0 AH e 7,4V; Dimensões máximas incluindo bobina: 160X175X76mm; Código de barras: Código 93, UCC/EAN-1289, NA-14, UPC-A, EAN-8, EAN-13, EAN-14, UPC e EAN com 5 dígitos suplementares, plessey, fim postnet, 2 de 5 intercalado, MSI, codbar; Carregador para bateria de impressora BIVOLT, acoplagem de bateria de cabo de comunicação via USB e cabo para transmissão de dados.

BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PERSONALIZADA: Papel termo sensível com barreira Over Coating 75 g/m<sup>2</sup> e base branca do tipo TERMOTICKET 75 - VCP; Vida útil do papel antes da impressão: 10 (dez) anos; Durabilidade do papel depois de sensibilizado: 05 (cinco) anos (estabilidade da imagem), conforme exigência da Receita Federal; Espessura do papel: 0,075 mm; Impressão Flexográfica com tinta termo resistente; Contas por bobina: 100 (cem); 02 (duas) cores, frente e verso; Tamanho da conta: 83 x 230 mm.

##### MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

Será de responsabilidade da CONTRATADA toda manutenção dos equipamentos relativa a:

- **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO:** Equipamentos defeituosos serão substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- **DESGASTE NATURAL POR USO:** Serão realizadas pela CONTRATADA, a cada 12 meses, avaliações técnicas nos equipamentos, que poderá resultar em:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

manutenções preventivas ou corretivas, reposições de peças, dentre outras ações, visando o perfeito funcionamento dos equipamentos e fiel cumprimento do contrato.

Será de responsabilidade da CONTRATANTE as manutenções especificada abaixo:

- **DESGASTE OU DEFEITO DOS EQUIPAMENTOS POR MAU USO:** No caso de quebra ou avaria do equipamento locado, defeito da máquina por comprovado mau uso e desgaste prematuro dos equipamentos provocado por condições de uso inadequado, o equipamento será remetido à CONTRATADA para manutenção em assistência técnica autorizada pelo fabricante, não se aceitando conserto ou reposição de peças por terceiros. O orçamento deverá ser aprovado por ambas às partes, sendo o custo repassado ao CONTRATANTE.
- **PERDA OU ROUBO:** No caso de perda, roubo ou extravio do equipamento locado já de posse do CONTRATANTE, a mesma se obriga a indenizar a CONTRATADA pelo valor de mercado do equipamento novo.

### MATERIAL DE APOIO CONTENDO:

**BOLSA PARA IMPRESSORA:** Fabricada em lona vinílica impermeável; Medidas aproximadas de 0,30 x 0,25 x 0,10; Bolso traseiro com fechamento em zíper medindo aproximadamente 0,30 x 0,25; Compartimento para guardar objetos com fechamento em zíper medindo aproximadamente 0,30 x 0,25 x 0,10; Bolso frontal com medidas ajustadas para a impressora, com fabricação em material resistente e transparente, costura dupla e abertura para saída da fatura; Visor transparente frontal para colocação de etiqueta de identificação do leitorista; Alça ajustável e com ombreira.

**OBJETO PARA LOTE II:** Contratação de empresa especializada para o serviço de suporte técnico e locação de softwares para gestão comercial em saneamento.

### 1 - OBJETO:

Contratação de firma especializada para Implantação, Treinamento, Suporte técnico e Locação de softwares para gestão comercial.

É vedada à subcontratação total ou parcial dos serviços/produtos. A empresa deverá ser proprietária/desenvolvedora dos sistemas ofertados.

Todos os custos envolvidos no processo deverão estar inclusos na proposta apresentada.

### 2 - DESCRIÇÃO TÉCNICA:

#### 2.1 Implantação, Treinamento e Migração De Dados

**Migração de Dados:** Deverá ser migrada, toda a base de dados existente, tais como cadastros, débitos, faturamento, serviços faturados e a serem cobrados, ordens de serviço, históricos, etc.

O Treinamento realizado para os colaboradores do SAAE deverá ter no mínimo 60 horas/aulas. E deverão ser disponibilizados materiais de apoio, tais como vídeos, helps, entre outros.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

Implantação: Deverá ser finalizada no máximo em 10 dias.

### 2.2 REQUISITOS MINIMOS:

Sistema com módulos híbridos e banco de dados relacional para utilização em desktop, web e mobile, sendo necessário que os módulos de utilização pelo consumidor sejam em plataforma web.

Todos os módulos devem possuir configuração de permissão/acesso, permitindo definir quais tarefas poderá ser executada pelo operador, inclusive possibilitando bloqueio de utilização de determinadas telas.

Desenvolvido para ambiente multiusuário (qualquer versão Windows) e multitarefa (permitindo que mais de um usuário execute a mesma operação concomitantemente. Por exemplo: mais de um usuário consultando, mais de um usuário cadastrando)

Possui Auditoria interna acompanhando todos os procedimentos efetuados pelo operador, registrando atividade, data e hora.

Possui HELP sobre todas as rotinas disponíveis no sistema, possibilitando impressão e consulta na tela.

### Das Características do Sistema – Gestão Comercial em Saneamento:

Cadastro de Consumidores contendo no mínimo os campos:

- Pessoa física - CPF, RG (numero, órgão e expedição), nome da mãe, endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade e CEP), telefones, e-mails e informações adicionais com tabela de cadastro, tais como: naturalidade, raça, ocupação, instrução, renda mensal e a informação se possuem alguma necessidade especial /deficiência física e se é cadastrado em algum programa do governo.

- Pessoa Jurídica – Razão Social, Nome fantasia, CNPJ, Inscrição estadual e municipal, endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade e CEP), CPF do representante legal e informações adicionais com tabela de cadastro, tais como: data da criação, número de funcionários, tipo de empresa, ramo de atividade e faturamento anual.

Cadastro de Imóveis, possuindo completo histórico de todos seus proprietários/inquilinos, tendo informações como número de registro de imóveis, sua localização geográfica, podendo ser editada, endereço com ponto de referencia e campos com tabelas de classe, categoria, tipo de domicilio e informações extras sobre as características dos imóveis, tais como: terreno (área, limitações, topografia, pedologia e tipo de passeio), construção (área,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA

tipo, qualidade, conservação, ano de construção, pavimento e posição norte, relativo a quadra, relativo a rua e ao lote, permitindo indicar a quantidade de moradores ou discrimina-los individualmente.

Cadastro de Ligações, Relacionadas ao Imóvel, tendo campos como tarifa, situação do imóvel (ligado, cortado, factível etc). status, vencimento, situação de economia, instalação de água e esgoto, com informações técnicas como: material, diâmetro, distância, posição, profundidade, pressão, cavalete, caixa de passagem, localização da caixa, captação e reservatório e informações adicionais tais como: jardim, reservatório superior e inferior, piscinas, pontos de saída, quantidade de válvulas e tipo de abastecimento, podendo registrar possíveis irregularidades na ligação para acompanhamento.

Informações relacionadas à hidrometria, possuir dados cadastrais tais como: número, fabricante, proteção, tipo de medição, tipo de hidrômetro, ano de fabricação, condições de uso e todo histórico de instalações, manutenção e retirada.

Acompanhamento do consumo de macromedidores, indicando perdas nas áreas de sua abrangência.

Cadastro de Logradouros, contendo no mínimo as informações e campos: Tipo de pavimentação, tipo de logradouro, quais os bairros que passa geograficamente junto com o seu CEP e valorização da rua, tais como: se possui gás encanado, iluminação, urbanização, galeria pluvial, água encanada (com informações de material da rede, profundidade, diâmetro, distância e posição) e esgoto (com informações de material da rede, profundidade, diâmetro, distância e posição).

Possibilita a cobrança de multas e encargos diários por atraso, com percentuais que podem ser alterados a qualquer momento, inclusive retrocedendo há meses anteriores.

Oferece a possibilidade de cobrança de serviços, tipos doações/donativos, sem considerá-los para efeito de cobrança de multas e encargos, controlando seus lançamentos como extra-orçamentários.

Conta d'água oferecendo ao consumidor explicações detalhadas dos serviços cobrados, tais como: mês/ano da multa cobrada, quantidade de dias de atraso na cobrança dos encargos diários, seis últimos consumos, média de consumo, data das leituras, mensagens padrão e personalizadas e dados sobre a qualidade da água.

Cobrança ilimitada de serviços no mês por consumidor, emitindo uma fatura com diversas páginas, com transporte dos valores.

Agrupamento de débitos por CPF, possibilitando a emissão de aviso de débito e conta de vários imóveis de um mesmo proprietário em uma mesma fatura.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

Impressão de conta, podendo ser a laser ou matricial, aberta ou envelopada, oferecendo código de barras padrão FEBRABAM, código reduzido, QR CODE/PIX ou boleto bancário.

Emissão de Conta d'água discriminando o consumo por faixa, sendo totalmente explicativo ao consumidor.

Controle de prazo para início de cobrança de multas e juros da fatura por consumidor.

Emissão de Procuração, com dados pré-impressos do consumidor.

Relatórios/contas com filtro por Localidade, distrito, setor, bairro e rua e inscrição.

Listagens de todos os cadastros.

Mapa de faturamento mensal, contendo informações, tais como: quantidade de ligações existentes, faturadas, cortadas, ligações com hidrômetro, sem hidrômetro, com hidrômetro parado, hidrômetros com leituras não realizadas, invertidos. Contendo respectivamente os valores faturados de água. Discriminando os consumos medidos e cobrados, separando por tarifa.

Histograma de consumo com percentual de referência de consumidores em cada faixa de consumo, discriminando os consumos medidos e cobrados, separando por tarifa.

Certidão negativa de débitos, com validação de autenticidade na web.

Opção de inscrição no SPC/SERASA e acompanhamento da movimentação de pagamentos e exclusão de inscrição no órgão

Controle de cobrança para condomínios, possibilitando rateio de consumo para condôminos.

Agrupamento de ligações com parâmetro de afinidades. Exemplo grupo de moveis de uma determinada igreja.

### **Das Características do Sistema – Negociação de Débitos:**

Localizar débitos do CPF/CNPJ informado, de um ou mais imóveis de sua propriedade, inclusive débitos de imóveis locados pelo negociante.

Configuração das regras de negociação por operador do sistema.

Possibilitar a inclusão na negociação de serviços a cobrar, tais como: religação, 2ª via e negociações anteriores em aberto.

Completo controle e demonstrativo das negociações em andamento, renegociadas, faturadas, etc.

Emissão de requerimento de negociações, com apêndice contendo o detalhamento do débito negociado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

Possibilita alteração e criação de modelos de requerimento de negociação.

Possibilita a negociação de débitos de terceiros, mediante procuração, podendo a cobrança ser realizada no seu imóvel ou do representado.

Bloqueia a efetivação da negociação até o pagamento da entrada.

### **Das Características do Sistema – Gestão da Arrecadação**

Recebe e processa arquivo com padrão FEBRABAM gerados por postos de arrecadação autônomos e rede bancária.

Oferece aplicativo em web para instalação em agentes conveniados integrado ao sistema comercial de forma que ao receber as contas a sua baixa seja realizada em tempo real. Com funcionalidades, tais como:

- Funcionalidade que reconhecem as faturas estornadas pelo agente conveniado, efetuando o cancelamento da baixa.
- Recebimento através de digitação e leitor óptico.
- Registro de toda movimentação do agente, com histórico dos recebimentos, estornos, etc.
- Possibilita ao órgão a suspensão do acesso ao aplicativo para determinado agente.

Relatórios de crítica da movimentação processada.

Relatório de arrecadação financeira, discriminando os serviços arrecadados por agente e/ou bancos.

Relatório informando as contas pagas, em duplicidade e com cobrança imediata de juros e multa.

Estatística por tipo de pagamento com período pré-estabelecido.

Devolução automática dos valores pagos por conta duplicada, e seus respectivos lançamentos contábeis.

Possuir procedimentos para cobrança em débito e conta, tais como:

- Cadastramento de imóveis com débito em conta corrente, armazenando seu histórico, débitos não efetivados e motivos.
- Desativação temporariamente do convênio de débito em conta por solicitação do usuário.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

- Recepção do arquivo do banco, processamento e armazenando informações para geração de históricos, bem como ativação da baixa automática das contas.
- Geração do arquivo remessa por vencimento.
- Impressão de mensagem específica para contas em Débito em Conta no local do código de barras.
- Todos os arquivos de Recepção devem ser criticados para verificação da inconsistência dos dados, evitando erro na baixa.
- Controle de sequencial de arquivos, conforme normas da FEBRABAN.
- Opções de pesquisa e impressão, tais como: Conveniados por Banco, Ocorrências de débito automático por banco, ativos e inativos de débito em conta, entre outros.

### **Das Características do Sistema – Atendimento Público, através de Registro de Atendimento para plataforma web**

Acompanhar as solicitações e demandas do setor de atendimento ao público, oferecendo funcionalidades que tornam mais rápido o atendimento ao consumidor, assim como a interação com os setores envolvidos na execução do serviço.

Desenvolvido para plataforma web, possibilitando o acesso em qualquer dispositivo móvel ou Desktop com conexão à rede.

Cadastramento de grupos de serviços.

Cadastramento dos serviços:

- Relacionar os serviços que necessitem de Ordem de Serviço, indicando o setor responsável por sua análise, que será automaticamente informado quando gerados OS sob sua supervisão;
- Relacionar os serviços que necessitem de Requerimentos, indicando o setor responsável por sua análise, que será automaticamente informado quando gerados Requerimentos sob sua responsabilidade;
- Relacionar serviços a procedimentos do sistema comercial, de forma a executar automaticamente no encerramento/fechamento da OS;

Cadastramento de materiais que poderão ser utilizados na execução dos serviços.

Cadastramento de equipes de trabalho, com atribuição de membros e responsável, parametrizando o recebimento das OS (impressa e/ou via smartphone).

Geração de Ordens de serviço interna para manutenção de hidrômetros, tais como parados, invertidos, vencidos etc.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

Geração de Ordens de serviço interna para geração de Ordem de Corte.

Tipos de prioridades, tais como: normal, urgente e emergencial e sua consideração na distribuição das ordens de serviço por equipe de campo.

Filtro de ordens de serviços e de registro de atendimento por: ruas, bairros, localidades, setores, distritos, inscrições e roteiros.

Geração de Requerimentos, os quais ao serem deferidos, poderão gerar automaticamente OS para execução do serviço previamente definido.

As ordens de serviço geradas deverão ser recebidas pelas equipes (agentes) de campo através do smartphone, assim como o envio das informações, tais como OS executadas em campo, via GPS ou GSM, utilizando configuração manual ou predefinida.

Funcionalidade para capturar fotos e relacioná-las às ligações do cadastro comercial e as OS executadas.

Acompanhamento em tempo real da produtividade das equipes, localização geográfica, status da OS e materiais utilizados.

Consultar e reimprimir:

- Registros de Atendimento (RA) por atendente, serviços entre outros filtros.
- Ordens de Serviços abertas, em andamento, pendentes e fechadas.
- Requerimentos abertos, pendente, deferidos e indeferidos.

Módulo para geração de senha, através de Totem, devendo considerar atendimentos de prioridade.

Configuração dos serviços que ficarão disponíveis para solicitação através da Agência Virtual, tais como: pedido de ligação, aferição de hidrômetros, corte a pedido, ou qualquer outro. Parametrizando quais documentos comprobatórios deverão ser solicitados para upload/anexar.

Configuração de Agendamento de atendimento presencial por unidade de atendimento com datas, horários, tempo de atendimento, considerando feriados. Essas informações servirão para alimentar a Agência Virtual com os horários e datas disponíveis para o consumidor realizar o agendamento.

Configurar canais para denúncias e reporte de vazamentos utilizados na Agência Virtual.

### **Das características do Sistema - Módulo de Gerenciamento:**

Possibilitar o cadastramento organizacional da empresa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

Cadastramento dos funcionários, com opção de adicionar a assinatura eletrônica.

Configurar gerencial:

- Parametriza regras de Negociação de Débitos por operador.
- Metas de produção de leituras.
- Regras da tarifa Social.
- Regras para implantação de campanhas para descontos na conta.
- Servidor de e-mail e FTP.

Geração de relatórios de auditoria interna, podendo filtrar por diversas opções, tais como determinado operador, data, sistema, e atividades.

### **Das características do Sistema – Agência Virtual (site e apk):**

Configuração de formas de acesso ao consumidor através de senha, CPF e/ou imóvel e certificado digital (necessária homologação).

Configura mensagem para exibição no acesso a Agência Virtual.

Configura mensagem de manutenção para quando não conseguir acesso por quaisquer que seja o motivo.

Bloqueia o acesso para determinada inscrição, classe, setor, tarifa ou CPF/CNPJ..

Configura os bancos conveniados para através do botão de “Débito em Conta”, o consumidor poder se cadastrar para débito automático de sua conta.

Instalação do aplicativo sem usar espaço de armazenamento no smartphone.

Publicação do APP nas lojas google play store e iphone playstore.

Permite o acesso através dos principais navegadores.

Acesso respeitando os padrões internacionais de segurança e proteção de dados.

Possibilita que o consumidor possa:

- Emitir certidões negativas, positivas ou negativa com restrição.
- Validar a autenticidade da certidão.
- Consultar e emitir 2ª via de contas.
- Comunicar denúncias e vazamentos.
- Acessar aos dados cadastrais do imóvel, gráfico dos últimos consumos e extrato dos débitos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

- Histórico detalhado dos últimos 12 meses, possibilitando a impressão da 2ª via das contas pagas.
  - Consultar o histórico dos serviços solicitados pelo atendimento, visualizando as ordens de serviços e/ou requerimentos gerados.
  - Solicitar serviços configurados no software de atendimento ao público:
    - Pedido de ligação, aferição de hidrômetros, corte a pedido, ou qualquer outro previamente configurado.
    - Permitindo anexar documentos, assim como fotos aos serviços solicitados, associando diretamente a ordem de serviço.
    - Podendo ainda gerar automaticamente fatura para pagamento de taxas, se houver.
  - Agendamento de atendimento presencial por unidade de atendimento, consulta e cancelamento.
- Enviar notificação de lembrete de atendimento agendado para o e-mail cadastrado, oferecendo link para cancelamento do agendamento.
- Impressão de conta com código de barras padrão FEBRABAM, QRCODE/PIX ou boleto bancário.

### **Das Características do Sistema – Módulo gerenciador e APK para coleta de dados e emissão de faturas simultaneamente.**

- Configuração do faturamento, impressão de aviso de débito e Declaração de quitação anual.
- Configuração dos parâmetros a serem executados para leitura e coleta de informações cadastrais.
- Estatística de impressões realizadas em campo: faturas, avisos, entre outros.
- Estatísticas da produção.
- Armazenamento dos dados originados do faturamento simultâneo gerado em campo. Mesmo após alteração no sistema comercial
- Filtro dos dados da coleta, por: distrito, setor, bairro, ruas, roteiro ou individual, possibilitando informar a quantidades de registros a serem carregados.
- Gerencia a distribuição de fichas de leitura para os coletores/smartphone, através de WebService.
- Gerencia o envio e recebimentos de fichas de leituras, através de Bluetooth e WebService.
- Oferece mapa geográfico, visualizando rota realizada pelo leitorista.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

---

Aplicativo (APK):

Projetado para utilização em aparelhos portáteis com sistema operacional android 2.3 ou superior.

Coleta de leituras com registro geográfico do imóvel e impressão das faturas, aviso de débito e declaração de quitação anual no ato da leitura.

Crítica das leituras informadas, sugerindo a ocorrência adequada, baseando-se na leitura atual e histórico anterior, exibindo mensagem de alerta;

Permite fotografar e armazenar com identificação, irregularidades encontradas em campo com notificação imediata a sede da empresa;

Envia os dados coletados por Webservice com conexão 3G/4G, wi-fi e arquivo JSON;

Identifica a localização geográfica do agente em campo;

Permite atualizações cadastrais em campo;

Possibilita alteração do número do roteiro e hidrômetro em campo.

Oferece mapa geográfico, para visualizar a rota de leitura.

Estatística dos dados coletados da leitura, pelo agente, em campo.

Impressão de conta com código de barras padrão FEBRABAM, QRCODE/PIX ou boleto bancário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)  
**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Local e data

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
Comissão Permanente de Licitação.

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.25.001-SEINFRA**

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à Tomada de Preços em referência, cujo objeto é a prestação do serviço de locação de kit de equipamentos para emissão das faturas de consumo de água e esgoto; e serviço de suporte técnico e locação de softwares para gestão comercial em saneamento, para atender as necessidades e da prefeitura municipal de Aiuaba/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo pelo valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução até 31 de Dezembro de 2022.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR – R\$	
		MENSAL	GLOBAL (10 meses)
01	Serviço de locação de 01 kit de equipamento contendo em cada kit: 01 (um) smartphone e 01 (uma) impressora portátil, com fornecimento mensal de 15 (quinze) bobinas de papel térmico personalizadas, para emissão das faturas de consumo de água e esgoto.		
02	Contratação de empresa especializada para o serviço de suporte técnico e locação de softwares para gestão comercial em saneamento.		
<b>VALOR GLOBAL – R\$</b>			

**NOME:**

**ENDEREÇO:**

**CNPJ/CPF Nº:**

**REPRESENTANTE LEGAL:**

**CPF Nº:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 31 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente,

.....  
Carimbo e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ANEXO III - MINUTA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE AIUABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, COM \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de Aiuaba, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, com sede na (Endereço completo), inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). (NOME DO ORDENADOR), doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado(a), e do outro lado, \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, no final assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADO(A)**, de acordo com a TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.25.001-SEINFRA, Processo nº 2022.02.18.001-SEINFRA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço de locação de kit de equipamentos para emissão das faturas de consumo de água e esgoto; e serviço de suporte técnico e locação de softwares para gestão comercial em saneamento, para atender a necessidade e da prefeitura municipal de Aiuaba/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- O presente Contrato tem como fundamento o TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.25.001-SEINFRA, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

3.1- O valor global deste Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

### CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos mesmos.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês;

4.3- Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

### CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

### CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

7.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

8.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

8.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

8.4- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;

8.5- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

8.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

8.7- Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

8.8- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

8.9- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;

8.10- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) licitante vencedor(a) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Aiuaba, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ao(à) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.

### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**

12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e encaminhados à Comissão de Licitação;

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS**

13.1- O valor global do Contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_, elemento de despesa nº 33.90.39.00.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Aiuaba, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

.....  
(Nome do Ordenador)  
ORDENADORA DE DESPESAS  
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo  
**CONTRATANTE**

.....  
Nome do representante Legal  
Nome da Empresa  
**CONTRATADO(A)**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

## ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.